



PORTARIA N.º 139/GP/PMBC, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 3.991/2019-PMBC, de 27 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Benjamin Constant/AM, **05 (cinco) diárias** no valor de R\$ 781,88 (setecentos e oitenta e um e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 3.909,40 (três mil novecentos e nove reais e quarenta centavos)** referente ao período de 13 a 16 de agosto, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Mata São João- Bahia , para participar do 17º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, que tem como tema: **Qualidade da Educação: Financiamento , gestão e aprendizagem.**

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	Ag: 3740-0 C/C:8504-9	344.584.682-00

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 07 (sete) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal